



Indicação Nº 1529/2026

Súmula - Indico ao Poder Executivo Municipal, na pessoa do Excelentíssimo Senhor Marcos Ferreira Godoy, Prefeito Municipal, para que, por meio do setor competente, sejam realizados estudos e adotadas as providências necessárias para a **implantação de pontos de coleta de lixo eletrônico (e-lixo) nos prédios públicos municipais**, tais como escolas, unidades de saúde, paço municipal, centros administrativos e demais repartições públicas.

INDICO à Mesa, na forma regimental vigente, seja oficializado ao Excelentíssimo Senhor Marcos Ferreira Godoy, Prefeito Municipal, para que, por meio do setor competente, sejam realizados estudos e adotadas as providências necessárias para a **implantação de pontos de coleta de lixo eletrônico (e-lixo) nos prédios públicos municipais**, tais como escolas, unidades de saúde, paço municipal, centros administrativos e demais repartições públicas.

Justificativa


O descarte inadequado de resíduos eletrônicos, como computadores, celulares, pilhas, baterias, televisores e outros equipamentos eletroeletrônicos, representa sérios riscos ao meio ambiente e à saúde pública, em razão da presença de substâncias tóxicas como chumbo, mercúrio e cádmio.

A instalação de pontos de coleta de lixo eletrônico em prédios públicos contribuirá significativamente para a preservação ambiental, incentivará o descarte correto desses resíduos e promoverá a conscientização da população quanto à importância da sustentabilidade e da responsabilidade ambiental.

Além disso, a medida está alinhada com a Política Nacional de Resíduos Sólidos (Lei Federal nº 12.305/2010), que estabelece a necessidade de destinação ambientalmente adequada dos resíduos sólidos e o incentivo à logística reversa.

Diante do exposto, entende-se que a presente indicação é de grande relevância para o município de Itapevi, trazendo benefícios ambientais, sociais e educativos à população.

Sala das Sessões Bemvindo Moreira Nery, 3 de fevereiro de 2026



Vereador Rafael Alan de Moraes Romeiro
Presidente
PODEMOS



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Itapevi. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=F42337XCHYP42JF4>, ou vá até o site <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: F423-37XC-HYP4-2JF4

